



# Escola de Enfermagem "Carlos Chagas"

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS



*Snra. Diretora da Escola de Enfermagem Carlos Chagas*

*D. Waleiska Paixão*

DIRETORA

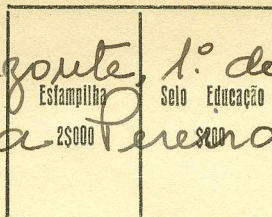
*Emedina Pereira Costa*

*juntando os documentos exigidos requer sua matricula no Curso Geral de Enfermagem desta Escola.*

*P. deferimento*

*Belo Horizonte, 1.º de março de 1947*

*Emedina Pereira Costa*



## DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 1 Requerimento á Diretora da Escola
- 2 Registro Civil
- 3 Atestado de idoneidade moral
- 4 Carteira de identidade ou titulo eleitoral
- 5 Diploma de normalista
- ou
- 6 Certificado de conclusão da 5.ª serie do curso secundario
- 7 { Ficha de inscrição
- 8 { Atestado medico
- 9 { Atestado de dentista
- 10 Atestado de vacinação anti-variolica

*Observação: As candidatas aos Cursos de Cruz Vermelha e de Auxiliares de Enfermeiras não são exigidos os documentos mencionados nos ns. 5 e 6.*

*1947*

Retirei, a pedida da es-  
aluna, o protocol n.º 23790

Belo Horizonte, 20 de Novembro  
195

Maria Emilia de Siqueira

ao Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da  
Comarca de Guanambi.

Atesto que a requerente, Professora Euedina  
Pereira Costa, é pessoa de idoneidade  
moral e funcional, reconhecida e comprovada  
das, não tendo este Juízo conhecimento de  
fatos que a desabonem.

Guanambi, 15 de Dezembro de 1945.  
Wilton Costa

Euedina Pereira Costa, professora, referente de  
uma das cadeiras do Grupo Escolar "Getulio  
Vargas" desta cidade de Guanambi, onde é resi-  
dente, tendo de se ausentar, vem pedir, res-  
peitosamente, a V. Excia, na dupla função  
que exerce de Juiz de Direito da Comarca  
e Prefeito deste Município, se digna atestar  
ao pé deste a sua idoneidade moral //

Termos em que  
Espera Deferimento

Guanambi, 15 de dezembro de 1945  
Euedina Pereira Costa

Recebo e semeaduras a letra e firma  
do Excmo. Sr. Dr. Wilton Costa Juiz  
de Direito desta Comarca e Prefeito deste  
Município a deu fé.

Guanambi 15 de Dezembro de 1945

Em test. de verdade  
José Fagundes da Silva

José Fagundes da Silva  
papel 851,40 Cel.  
J. Fagundes



Excmo. Sr. J. Promotor Público de  
Comarca de Juazeiro.

Atesto que a requerente é pessoa de  
exemplar conduta Moral.

Juazeiro, 15 de dezembro de 1945.

José Coelho - Promotor Público.

Enedina Pereira Costa, professora, representante  
de uma das cadeiras do Grupo Escolar  
"Setúlio Vargas" desta cidade de Juazeiro  
onde é residente, vem, muito respeitosa-  
mente pedir a V. Excia. se digno atestar  
ao pé deste a sua idoneidade moral.

Temos em que  
Espera Deferimento.

Juazeiro, 15 de dezembro de 1945

Enedina Pereira Costa

Reconheço a autenticidade da assinatura  
supra do Sr. José Coelho Promotor Público  
desta Comarca e dou fé

Juazeiro, 15 de dezembro de 1945

Em test. de verdade

O Tabelião

José Fundado de Lira

a pagar Cr\$ 1,70

J. Fundado de Lira



Certidão do registro do  
nascimento de Emedina  
Pereira Costa, com o a-  
leixo de mãe:

Eu, Palmira de Mêda Cardoso, Oficial  
do Registro Civil do 1.º Distrito Sede desta  
Comarca de Guanambi, Estado da  
Bahia República dos Estados Unidos  
do Brasil.

Certifico e Dou Fé que revendo o li-  
vro nº 4, nele as folhas 284 verso e 285  
e verso, consta o registro do nascimen-  
to de Emedina Pereira Costa, sob o nº  
1362 do teor seguinte: Aos vinte e um  
dias do mês de Dezembro de mil novecen-  
tos e quarenta, nesta cidade de Guanam-  
bi Sede da Comarca do mesmo nome  
do Estado da Bahia em meu cartório  
compareceu em, digo, Emedina Pereira  
Costa e apresentou-me a petição do teor  
seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da  
Comarca de Guanambi Emedina Pereira  
Costa, não tendo efetuado em tempo o re-  
gistro de nascimento sem e desejando fa-  
zê-lo agora vem declarar e requerer  
a V. Excia o seguinte: 1.º Que ela Eme-  
dina Pereira Costa, tem 23 anos de idade  
tendo nascido em 24 de Outubro de  
1917 no lugar denominado Soarajo  
4.º Distrito de Craíma; 2.º Que não é ge-  
mea nem tem irmãos com o mesmo pe-  
nome; 3.º Que é filha legítima de Alcega  
dos Pereira da Costa já falecido e de D. Petroni-

Petronilia Petrina Pereira, residente em Volta 4.º Distrito de Cerâmica e casada no Cartório de Cerâmica em 1912; 4.º Que são seus avós paternos Salino Pereira Bisá falecido e D. Remelina Pereira da Costa falecida e maternos João Pereira da Costa e D. Ilidia Pereira da Costa já falecida; 5.º Que reside em Soanajo no mesmo Distrito. Cassim requer se digue V. Excia de mandar proceder o registro de seu nascimento de acordo com o Decreto 1929 de 29 de Dezembro de 1939 de referência ao Decreto Lei 1.146 de 24 de Fevereiro de 1939 independente de qualquer cerimonia civil legal. P. e D. Guanambi, 14 de Dezembro de 1940 Euedina Pereira Costa Selada na forma da Lei. Declaração nos a- baixos assinados Doneris Alexandri- no de Souza negociante e residente em Guanambi e Benamindo Vieira Leo- lino, negociante e residente em Gua- nambi, atestamos sob penas da Lei serem verdadeiras as declarações re- tro Guanambi, 14 de Dezembro de 1940. Doneris Alexandrino de Souza, Ben- mindo Vieira Leolino Sim Guanam- bi 16 de Dezembro de 1940 Reduado tua- tius Daltro de Castro juiz de Direito. Em cumprimento ao despacho e de acordo com o Decreto 1929 de 29 de Dezembro de 1939, referente com o Decreto Lei 1.146 de 24 de Fevereiro de 1939 fiz este registro e para constar lauroi este termo que vai

vai assinado pela declarante testemunhas comigo, José Fagundes da Silva, Oficial interno do registro civil que exercei (Pss) José Fagundes da Silva Genedina Pereira Costa, Pascoal Domingues, Manoel Farias da Silva. Para o que continha no dito termo, que para aqui deu e fielmente transcrevi, conferi e está conforme o original no qual me reporto e dou fé.

Guana, 17 de Agosto de 1946.  
 Palmira de Almeida Cardoso



Precontro ltr verdadeira a letra e firma supra de Palmira de Almeida Cardoso e dou fé.

Guaranti, 17 de Agosto de 1946  
 Em testemunha de verdade  
 A Fabricação de Notas Internas

